



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE CAPIVARI

COMUNICADO

Solicitado por: CAA- DER Capivari
Autorizado: Dirigente Regional de Ensino
Transmitido: NIT
Comunicado: 41/2023
Data: 03/02/2023
Assunto: **DESIGNAÇÃO DE PROATEC**

DESIGNAÇÃO PROATEC

Com embasamento na **Portaria CGRH 02, de 17 de janeiro de 2023, e conforme alinhamento realizado nas reuniões de Diretores Escolares nos dias (21 e 22/01/2023)** **TODA designação de Proatec** deve preceder um expediente na plataforma Sempapel com os seguintes documentos:

1. Ofício do Diretor da Escola com a informação sobre a designação do Proatec (dados do docente e sua situação funcional) e informação pertinentes ao saldo de aula da Unidade Escolar
2. Documentos pertinentes a designação (dados do docente/RG/CPF, modelo CGRH e a distribuição de sua carga horária a ser cumprida – 20h)
3. Telas do sistema SED com comprovação que o saldo da UE, no dia da designação encontrava-se zerado



ATENÇÃO: Esses dados devem fazer parte (nessa ordem) do expediente da plataforma “SEM Papel” que deve ser encaminhado ao supervisor responsável da UE para a averiguação e ciência do fato.

Responsável:
CAA- DER CAPIVARI

De acordo:
Edivilson C Rafaeta
Dirigente R de Ensino

